



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Oldemar Guimarães, 147, Centro – Lima Duarte/MG

Ofício nº 05/2025 – Jurídico

Lima Duarte, 06 de março de 2025.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

Sr. Fábio Pereira Vieira

Recebido em:	06/03/25
Às:	16 : 38 horas.
Assinatura:	

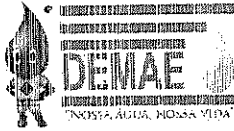
Nobres Vereadores,

Em atendimento ao ofício nº 98/2025 que encaminhou o requerimento nº 02/2025, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO vem, responder aos questionamentos ali contidos:

Inicialmente, informa que houve a publicação da resolução nº 159/2024 pela ARIS/ZM onde consta a autorização e regulamentação do reajuste tarifário a ser aplicado aos usuários do sistema do DEMAE a partir de 1º de março de 2025. De acordo com a citada resolução o reajuste será no importe de 25,96% na tarifa de água e esgoto, e de 4,76% nos serviços prestados pelo Departamento, para comprovação segue cópia da resolução em anexo.

Em atenção ao segundo questionamento, que faz referencia à adesão do serviço da CEMIG SIM, que reduziu em 16% o gasto da Autarquia com gastos de energia elétrica, vimos informar que:

1. A Adesão ocorreu em junho de 2024 e desde então existe o abatimento das faturas pagas, conforme tabela anexa;
2. Ainda não é possível utilizar o orçamento dos valores que se economizou pois o mesmo entrará como superávit no orçamento de 2026, em razão de dotações orçamentárias empenhadas para a CEMIG e para a CEMIG SIM, o que traduz apenas uma economia financeira, mas ainda impossibilitada de ser utilizada.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Oldemar Guimarães, 147, Centro – Lima Duarte/MG

Imperioso se faz ressaltar que o DEMAÉ é mantido pelos valores cobrados dos usuários e que, para manter um bom serviço, como vem sendo executado, demanda muito investimento e alto gastos, sendo necessário tal reajuste para que se formule metas a médio e longo prazo que se converterão em benefícios à toda a população, assim como já é percebido desde o último reajuste aplicado em 2022, tendo o serviço sofrido grandes mudanças o que é notório.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Geórgia Maria Fonseca Oliveira
Assessora e Procuradora jurídica

Número da instalação	ENDEREÇO	MÊS DE REFERÊNCIA				JANEIRO				FEVEREIRO			
		KW/H	VALOR KW/H	VALOR REAL (SEM DESCONTO)	JÁ LANÇADO (PAGO)	KW/H	VALOR KW/H	VALOR REAL (SEM DESCONTO)	JÁ LANÇADO (PAGO)	KW/H	VALOR KW/H	VALOR REAL (SEM DESCONTO)	JÁ LANÇADO (PAGO)
1	3006258621	RUA PAULO DE OLIVEIRA, 1, VILA BELMIRA	4008	0,95	R\$ 3.807,60	R\$ 3.783,40	3715	R\$ 0,96	R\$ 3.566,40	R\$ 3.528,59			
2	3011698503	RUA GUARACIABA DE ALMEIDA MOREIRA, 105, CENTRO	1943	0,95	R\$ 1.845,85	R\$ 1.834,12	1859	R\$ 0,96	R\$ 1.784,64	R\$ 1.765,72			
3	3015342341	RUA FLAVIO MANOEL DE LIMA, 88, ORVALHO	607	0,95	R\$ 576,65	R\$ 572,96	660	R\$ 0,96	R\$ 633,60	R\$ 626,86			
4	3015342774	RUA FLAVIO MANOEL DE LIMA, 111, ORVALHO	2446	0,95	R\$ 2.323,70	R\$ 2.308,92	2412	R\$ 0,96	R\$ 2.315,52	R\$ 2.290,97			
5	3011369656	VILA VITORIANA, ETA	2491	0,95	R\$ 2.366,45	R\$ 2.351,41	2504	R\$ 0,96	R\$ 2.403,84	R\$ 2.378,35			
6	3011197309	RUA DO CEU, 900, IBITIPOCA	280	0,95	R\$ 266,00	R\$ 264,29	172	R\$ 0,96	R\$ 165,12	R\$ 163,35			
7	3006258623	RUA BENVINDO DE PAULA, 350, BARREIRA	40240	0,95	R\$ 38.228,00	R\$ 37.985,18	37360	R\$ 0,96	R\$ 35.865,60	R\$ 35.485,53			
8	3015238838	SA TIO AGRAVIO, CS, AREA RURAL	-	-	R\$ -	R\$ -	721	R\$ 0,96	R\$ 692,16	R\$ 684,81			
9	3007116839	RUA JULIO FORTES, 1, IBITIPOCA	1312	0,95	R\$ 1.246,40	R\$ 1.238,46	1194	R\$ 0,96	R\$ 1.146,24	R\$ 1.134,07			
10	3013458940	RUA OLDEMAR GUIMARÃES, 147, CENTRO	382	0,95	R\$ 362,90	R\$ 360,59	342	R\$ 0,96	R\$ 328,32	R\$ 324,81			
11	3012463417	RUA MANOEL DELGADO SILVA, 25, CENTRO	478	0,95	R\$ 454,10	R\$ 451,20	405	R\$ 0,96	R\$ 388,80	R\$ 384,66			
12	3010241322	RUA JAIR BAUMGRATZ, 624, RANCHARIA	882	0,95	R\$ 837,90	R\$ 832,56	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00	R\$ 474,91			
13	3006258626	RUA OLGA SILVA OLIVEIRA, 1, IBITIPOCA	6944	0,95	R\$ 6.596,80	R\$ 6.554,89	5980	R\$ 0,96	R\$ 5.740,80	R\$ 5.679,94			
14	3013494812	RUA BOSQUE DOS ARACIS, 110, IBITIPOCA	96	0,95	R\$ 91,20	R\$ 90,59	202	R\$ 0,96	R\$ 193,92	R\$ 191,85			
15	3010337810	RUA A, 4 - CX A, CAPOEIRA GRANDE	365	0,95	R\$ 346,75	R\$ 220,03	354	R\$ 0,96	R\$ 339,84	R\$ 336,22			
16	3006258627	RUA DO CRUZEIRO, 1 CX, SÃO DOMINGOS	82	0,95	R\$ 77,90	R\$ 77,40	-	-	R\$ 47,49	R\$ 47,49			
17	3011475188	CHALÉ VALE DO SOL, TAPERA, IBITIPOCA	MINIMO	MINIMO	R\$ 38,70	R\$ 38,70	-	-	R\$ 38,94	R\$ 38,94			
18	3014440501	RUA VEREADOR JORGE SAMUEL CAVALCANTE, 48, SOUZA DO RIO GRANDE	MINIMO	MINIMO	R\$ 47,18	R\$ 47,18	-	-	R\$ 47,49	R\$ 47,49			
19	3014457799	LMG - 871, LARANJEIRAS	MINIMO	MINIMO	R\$ 38,70	R\$ 38,70	-	-	R\$ 38,94	R\$ 38,94			
20	3010318269	RUA JOAQUIM MIGUEL REZENDE, 47 - CX A, SOUZA DO RIO GRANDE	118	0,95	R\$ 112,10	R\$ 105,07	117	R\$ 0,96	R\$ 112,32	R\$ 111,13			
21	3010471309	FAZ RURAIS REC POR DO SOL, S/N, IBITIPOCA	MINIMO	MINIMO	R\$ 38,70	R\$ 38,70	-	-	R\$ 38,94	R\$ 38,94			
22	3001655750	RUA DA PEDRA A FLORADA, 8 - LJ 2, IBITIPOCA	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	R\$ -			
23	3015433482	RUA C, 236 CX, NOVA IBITIPOCA	-	-	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	R\$ -			
24	3006317844	RUA FLAVIO MANOEL DE LIMA, 1 CX, ORVALHO	-	-	R\$ 94,38	R\$ 94,38	-	-	R\$ 77,88	R\$ 77,88			
		TOTAL			R\$ 59.797,96	R\$ 59.288,73			R\$ 56.446,80	R\$ 55.851,45			

MARÇO				ABRIL				MAIO			
KW/H	VALOR KW/H	VALOR REAL (SEM DESCONTO)	JÁ LANÇADO (PAGO)	KW/H	VALOR KW/H	VALOR REAL (SEM DESCONTO)	JÁ LANÇADO (PAGO)	KW/H	VALOR KW/H	VALOR REAL (SEM DESCONTO)	JÁ LANÇADO (PAGO)
3244	R\$ 0,95	R\$ 3.081,80	R\$ 3.072,50	3572	R\$ 0,95	R\$ 3.393,40	R\$ 3.372,19	3411	R\$ 0,95	R\$ 3.240,45	R\$ 3.231,34
1660	R\$ 0,95	R\$ 1.577,00	R\$ 1.572,22	1696	R\$ 0,95	R\$ 1.611,20	R\$ 1.601,12	1667	R\$ 0,95	R\$ 1.583,65	R\$ 1.579,18
736	R\$ 0,95	R\$ 699,20	R\$ 697,06	1278	R\$ 0,95	R\$ 1.214,10	R\$ 1.206,49	1200	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00	R\$ 1.136,79
2045	R\$ 0,95	R\$ 1.942,75	R\$ 1.936,88	1964	R\$ 0,95	R\$ 1.865,80	R\$ 1.854,13	1851	R\$ 0,95	R\$ 1.758,45	R\$ 1.753,51
1475	R\$ 0,95	R\$ 1.401,25	R\$ 1.397,01	2396	R\$ 0,95	R\$ 2.276,20	R\$ 2.261,95	2397	R\$ 0,95	R\$ 2.277,15	R\$ 2.270,75
159	R\$ 0,95	R\$ 151,05	R\$ 150,58	158	R\$ 0,95	R\$ 150,10	R\$ 149,15	129	R\$ 0,95	R\$ 122,55	R\$ 122,19
41520	R\$ 0,95	R\$ 39.444,00	R\$ 39.325,07	41680	R\$ 0,95	R\$ 39.596,00	R\$ 39.348,62	34400	R\$ 0,95	R\$ 32.680,00	R\$ 32.588,31
423	R\$ 0,95	R\$ 401,85	R\$ 400,63	399	R\$ 0,95	R\$ 379,05	R\$ 376,66	451	R\$ 0,95	R\$ 428,45	R\$ 427,23
3159	R\$ 0,95	R\$ 3.001,05	R\$ 2.992,00	1353	R\$ 0,95	R\$ 1.285,35	R\$ 1.277,29	1714	R\$ 0,95	R\$ 1.628,30	R\$ 1.623,71
379	R\$ 0,95	R\$ 360,05	R\$ 358,95	373	R\$ 0,95	R\$ 354,35	R\$ 352,11	352	R\$ 0,95	R\$ 334,40	R\$ 33,45
503	R\$ 0,95	R\$ 477,85	R\$ 476,40	448	R\$ 0,95	R\$ 425,60	R\$ 422,92	381	R\$ 0,95	R\$ 361,95	R\$ 360,92
848	R\$ 0,95	R\$ 805,60	R\$ 803,15	862	R\$ 0,95	R\$ 818,90	R\$ 813,75	677	R\$ 0,95	R\$ 643,15	R\$ 641,34
6696	R\$ 0,95	R\$ 6.361,20	R\$ 6.342,01	6155	R\$ 0,95	R\$ 5.847,25	R\$ 5.810,70	5669	R\$ 0,95	R\$ 5.385,55	R\$ 5.370,43
317	R\$ 0,95	R\$ 301,15	R\$ 300,23	365	R\$ 0,95	R\$ 346,75	R\$ 344,57	265	R\$ 0,95	R\$ 251,75	R\$ 251,04
MINIMO		R\$ 38,83	R\$ 38,83	339	R\$ 0,95	R\$ 322,05	R\$ 320,03	327	R\$ 0,95	R\$ 310,65	R\$ 309,76
51	R\$ 0,95	R\$ 48,45	R\$ 48,29	58	R\$ 0,95	R\$ 55,10	R\$ 54,74	53	R\$ 0,95	R\$ 50,35	R\$ 50,21
MINIMO		R\$ 38,83	R\$ 38,83			R\$ 38,70	R\$ 38,70			R\$ 38,83	R\$ 38,83
1318	R\$ 0,95	R\$ 1.252,10	R\$ 1.248,31	151	R\$ 0,95	R\$ 143,45	R\$ 142,53	163	R\$ 0,95	R\$ 154,85	R\$ 154,40
MINIMO		R\$ 38,83	R\$ 38,83			R\$ 38,70	R\$ 38,70			R\$ 38,83	R\$ 38,83
MINIMO		R\$ 38,83	R\$ 38,83			R\$ 38,70	R\$ 38,70			R\$ 38,83	R\$ 38,83
MINIMO		R\$ 38,83	R\$ 38,83			R\$ 38,70	R\$ 38,70			R\$ 38,83	R\$ 38,83
MINIMO		R\$ 23,29	R\$ 23,29			R\$ 23,22	R\$ 23,22			R\$ 28,40	R\$ 28,40
609	R\$ 0,95	R\$ 578,55	R\$ 576,79	572	R\$ 0,95	R\$ 543,40	R\$ 540,00	514	R\$ 0,95	R\$ 486,30	R\$ 486,91
1471	R\$ 0,95	R\$ 1.397,45	R\$ 1.393,21								
		R\$ 63.499,79	R\$ 63.308,73			R\$ 60.806,07	R\$ 60.426,97			R\$ 53.023,67	R\$ 52.575,19

JUNHO										JULHO									
KW/H	VALOR KW/H	VALOR REAL (SEM DESCONTO)	VALOR PAGO À CEMIG	VALOR PAGO À CEMIG SIM	KW/H	VALOR KW/H	VALOR REAL (SEM DESCONTO)	VALOR PAGO À CEMIG	VALOR PAGO À CEMIG SIM	KW/H	VALOR KW/H	VALOR REAL (SEM DESCONTO)	VALOR PAGO À CEMIG	VALOR PAGO À CEMIG SIM					
4.336	R\$ 1,01	R\$ 4.379,36	R\$ 1.942,49	R\$ 2.019,32	4.614	R\$ 1,03	R\$ 4.752,42	R\$ 1.685,40	R\$ 1.942,49	4.614	R\$ 1,03	R\$ 4.752,42	R\$ 1.685,40	R\$ 1.942,49					
1.930	R\$ 1,00	R\$ 1.930,00	R\$ 848,05	R\$ 866,46	4.614	R\$ 1,03	R\$ 4.752,42	R\$ 382,40	R\$ 1.080,20										
1.648	R\$ 1,01	R\$ 1.669,65	R\$ 1.294,19	R\$ 298,32	1.945	R\$ 1,03	R\$ 2.003,35	R\$ 1.576,33	R\$ 352,26										
2.027	R\$ 1,01	R\$ 2.053,63	R\$ 778,69	R\$ 1.049,47	545	R\$ 1,03	R\$ 561,35	R\$ 113,28	R\$ 374,45										
2.170	R\$ 1,00	R\$ 2.170,00	R\$ 687,01	R\$ 1.191,76	2.264	R\$ 1,03	R\$ 2.331,92	R\$ 25,87	R\$ 1.540,04										
159	R\$ 0,97	R\$ 154,23	R\$ 50,78	R\$ 86,18	173	R\$ 1,02	R\$ 176,46	R\$ 53,50	R\$ 102,17										
43.280	R\$ 0,99	R\$ 42.661,67	R\$ 10.415,56	R\$ 26.631,80	41.200	R\$ 1,02	R\$ 42.024,00	R\$ 1.597,27	R\$ 33.782,01										
479	R\$ 0,98	R\$ 468,07	R\$ 85,23	R\$ 315,47	609	R\$ 1,02	R\$ 621,18	R\$ 157,43	R\$ 384,88										
2.170	R\$ 0,97	R\$ 2.104,90	R\$ 1.038,18	R\$ 881,03	1.575	R\$ 1,02	R\$ 1.606,50	R\$ 282,47	R\$ 1.099,43										
293	R\$ 0,98	R\$ 287,14	R\$ 101,68	R\$ 153,63	193	R\$ 1,02	R\$ 196,86	R\$ 103,58	R\$ 77,34										
462	R\$ 0,97	R\$ 448,14	R\$ 232,81	R\$ 177,68	380	R\$ 1,02	R\$ 387,60	R\$ 178,83	R\$ 172,27										
838	R\$ 0,99	R\$ 829,62	R\$ 67,64	R\$ 632,36	842	R\$ 1,02	R\$ 858,84	R\$ 76,56	R\$ 661,01										
6.300	R\$ 0,97	R\$ 6.111,00	R\$ 2.227,96	R\$ 3.217,53	7.910	R\$ 1,02	R\$ 8.068,20	R\$ 3.016,42	R\$ 4.179,47										
127	R\$ 0,97	R\$ 123,42	R\$ 50,04	R\$ 60,88	267	R\$ 1,02	R\$ 272,34	R\$ 132,18	R\$ 116,00										
-	-	R\$ 40,25	R\$ 40,25	R\$ -	305	R\$ 1,03	R\$ 314,15	R\$ 59,32	R\$ 212,97										
63	R\$ 0,97	R\$ 61,11	R\$ 60,94	R\$ -	101	R\$ 1,02	R\$ 103,02	R\$ 102,30	R\$ -										
-	-	R\$ 39,57	R\$ 39,57	R\$ -	-	-	R\$ 41,50	R\$ 41,50	R\$ -										
1.069	R\$ 1,00	R\$ 1.069,00	R\$ 1.049,67	R\$ -	266	R\$ 1,03	R\$ 274,15	R\$ 270,84	R\$ -										
-	-	R\$ 39,66	R\$ 39,66	R\$ -	-	-	R\$ 41,52	R\$ 41,52	R\$ -										
-	-	R\$ 40,25	R\$ 40,25	R\$ -	-	-	R\$ 41,74	R\$ 41,74	R\$ -										
-	-	R\$ 39,57	R\$ 39,57	R\$ -	-	-	R\$ 41,50	R\$ 41,50	R\$ -										
-	-	R\$ 28,85	R\$ 28,85	R\$ -	-	-	R\$ 30,31	R\$ 30,31	R\$ -										
747	R\$ 0,98	R\$ 729,96	R\$ 721,17	R\$ -	815	R\$ 1,02	R\$ 831,30	R\$ 825,03	R\$ -										
-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -										
R\$		67.479,04	R\$ 21.880,24	R\$ 37.581,89	R\$		70.332,63	R\$ 10.835,58	R\$ 46.076,99										
R\$			R\$	R\$ 59.462,13	R\$			R\$	R\$ 56.912,57										
			R\$	R\$ 8.016,91	R\$			R\$	R\$ 13.420,06										

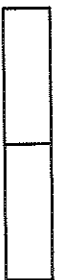
AGOSTO										SETEMBRO									
KW/H	VALOR KW/H	VALOR REAL (SEM DESCONTO)	VALOR PAGO À CEMIG	VALOR PAGO À CEMIG SIM	KW/H	VALOR KW/H	VALOR REAL (SEM DESCONTO)	VALOR PAGO À CEMIG	VALOR PAGO À CEMIG SIM	KW/H	VALOR KW/H	VALOR REAL (SEM DESCONTO)	VALOR PAGO À CEMIG	VALOR PAGO À CEMIG SIM					
4.094	R\$ 1,01	R\$ 4.134,94	R\$ 1.373,20	R\$ 2.310,44	3575	R\$ 1,06	R\$ 3.789,50	R\$ 1.373,20	R\$ 2.310,44	3575	R\$ 1,06	R\$ 3.789,50	R\$ 1.373,20	R\$ 2.310,44					
1.784	R\$ 1,02	R\$ 1.819,68	R\$ 506,02	R\$ 1.092,01	1600	R\$ 1,04	R\$ 1.664,00	R\$ 506,02	R\$ 1.092,01	1600	R\$ 1,04	R\$ 1.664,00	R\$ 506,02	R\$ 1.092,01					
1.038	R\$ 1,01	R\$ 1.048,38	R\$ 96,53	R\$ 797,98	897	R\$ 1,05	R\$ 941,85	R\$ 96,53	R\$ 797,98	897	R\$ 1,05	R\$ 941,85	R\$ 96,02	R\$ 731,85					
1.973	R\$ 1,01	R\$ 1.992,73	R\$ 141,26	R\$ 1.552,30	2430	R\$ 1,05	R\$ 2.551,50	R\$ 141,26	R\$ 1.552,30	2430	R\$ 1,05	R\$ 2.551,50	R\$ 150,64	R\$ 2.013,23					
2.243	R\$ 1,02	R\$ 2.287,86	R\$ 323,95	R\$ 1.635,55	1766	R\$ 1,04	R\$ 1.836,64	R\$ 323,95	R\$ 1.635,55	1766	R\$ 1,04	R\$ 1.836,64	R\$ 85,09	R\$ 1.466,37					
174	R\$ 1,03	R\$ 179,22	R\$ 116,42	R\$ 51,58	190	R\$ 1,02	R\$ 193,80	R\$ 116,42	R\$ 51,58	190	R\$ 1,02	R\$ 193,80	R\$ 89,47	R\$ 85,95					
39.360	R\$ 1,03	R\$ 40.540,80	R\$ 5.581,26	R\$ 29.045,47	44000	R\$ 1,02	R\$ 44.880,00	R\$ 5.581,26	R\$ 29.045,47	44000	R\$ 1,02	R\$ 44.880,00	R\$ 7.078,81	R\$ 31.688,79					
507	R\$ 1,03	R\$ 522,21	R\$ 242,46	R\$ 231,73	542	R\$ 1,02	R\$ 552,84	R\$ 242,46	R\$ 231,73	542	R\$ 1,02	R\$ 552,84	R\$ 87,69	R\$ 386,33					
2.166	R\$ 1,03	R\$ 2.230,98	R\$ 608,47	R\$ 1.351,44	2274	R\$ 1,01	R\$ 2.296,74	R\$ 608,47	R\$ 1.351,44	2274	R\$ 1,01	R\$ 2.296,74	R\$ 829,70	R\$ 1.228,59					
299	R\$ 1,03	R\$ 307,97	R\$ 106,38	R\$ 167,03	364	R\$ 1,02	R\$ 371,28	R\$ 106,38	R\$ 167,03	364	R\$ 1,02	R\$ 371,28	R\$ 277,25	R\$ 77,42					
402	R\$ 1,03	R\$ 414,06	R\$ 130,96	R\$ 236,05	410	R\$ 1,01	R\$ 414,10	R\$ 130,96	R\$ 236,05	410	R\$ 1,01	R\$ 414,10	R\$ 136,53	R\$ 232,50					
1.496	R\$ 1,02	R\$ 1.525,92	R\$ 940,02	R\$ 487,73	833	R\$ 1,03	R\$ 857,99	R\$ 940,02	R\$ 487,73	833	R\$ 1,03	R\$ 857,99	R\$ 142,51	R\$ 596,14					
7.971	R\$ 1,03	R\$ 8.210,13	R\$ 3.127,74	R\$ 4.220,36	8020	R\$ 1,01	R\$ 8.100,20	R\$ 3.127,74	R\$ 4.220,36	8020	R\$ 1,01	R\$ 8.100,20	R\$ 1.638,30	R\$ 5.417,69					
325	R\$ 1,03	R\$ 334,75	R\$ 251,24	R\$ 67,96	943	R\$ 1,02	R\$ 961,86	R\$ 251,24	R\$ 67,96	943	R\$ 1,02	R\$ 961,86	R\$ 778,90	R\$ 144,71					
301	R\$ 1,02	R\$ 307,02	R\$ 56,23	R\$ 209,66	-	-	R\$ 41,99	R\$ 56,23	R\$ 209,66	-	-	R\$ 41,99	R\$ 41,99	-					
104	R\$ 1,03	R\$ 107,12	R\$ 103,77	R\$ -	127	R\$ 1,02	R\$ 129,54	R\$ 103,77	R\$ -	127	R\$ 1,02	R\$ 129,54	R\$ 128,58	R\$ -					
		R\$ 41,89	R\$ 41,89	R\$ -	-	-	R\$ 41,32	R\$ 41,89	R\$ -	-	-	R\$ 41,32	R\$ 41,32	R\$ -					
288	R\$ 1,02	R\$ 293,76	R\$ 292,37	R\$ -	292	R\$ 1,03	R\$ 300,76	R\$ 292,37	R\$ -	292	R\$ 1,03	R\$ 300,76	R\$ 299,11	R\$ -					
		R\$ 48,85	R\$ 41,85	R\$ -	-	-	R\$ 41,51	R\$ 41,85	R\$ -	-	-	R\$ 41,51	R\$ 41,51	R\$ -					
		R\$ 41,62	R\$ 41,62	R\$ -	-	-	R\$ 41,99	R\$ 41,62	R\$ -	-	-	R\$ 41,99	R\$ 41,99	R\$ -					
		R\$ 41,89	R\$ 41,89	R\$ -	-	-	R\$ 41,32	R\$ 41,89	R\$ -	-	-	R\$ 41,32	R\$ 41,32	R\$ -					
		R\$ 30,66	R\$ 30,66	R\$ -	-	-	R\$ 30,17	R\$ 30,66	R\$ -	-	-	R\$ 30,17	R\$ 30,17	R\$ -					
235	R\$ 1,03	R\$ 242,05	R\$ 853,19	R\$ -	908	R\$ 1,02	R\$ 926,16	R\$ 853,19	R\$ -	908	R\$ 1,02	R\$ 926,16	R\$ 915,45	R\$ -					
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
R\$		66.704,49	R\$ 15.049,38	R\$ 43.457,29	R\$		71.007,06	R\$ 15.049,38	R\$ 43.457,29	R\$		71.007,06	R\$ 13.200,22	R\$ 48.402,72					
R\$			R\$	R\$ 58.506,67	R\$			R\$	R\$ 58.506,67	R\$			R\$	R\$ 61.602,94					
			R\$	R\$ 8.197,82	R\$			R\$	R\$ 8.197,82	R\$			R\$	R\$ 9.404,12					

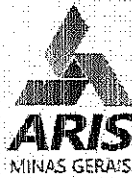


OUTUBRO						NOVEMBRO					
KW/H	VALOR KW/H	VALOR REAL (SEM DESCONTO)	VALOR PAGO À CEMIG	VALOR PAGO À CEMIG SIM	KW/H	VALOR KW/H	VALOR REAL (SEM DESCONTO)	VALOR PAGO À CEMIG	VALOR PAGO À CEMIG SIM		
3790	R\$ 1,10	R\$ 4.169,49	R\$ 125,39	R\$ 3.399,62	2756	R\$ 1,03	R\$ 2.838,68	R\$ 101,85	R\$ 2.314,52		
1807	R\$ 1,09	R\$ 1.969,63	R\$ 139,83	R\$ 1.538,58	1639	R\$ 1,05	R\$ 1.720,95	R\$ 133,78	R\$ 1.340,40		
875	R\$ 1,09	R\$ 953,75	R\$ 69,90	R\$ 749,01	950	R\$ 1,04	R\$ 988,00	R\$ 68,84	R\$ 793,37		
2090	R\$ 1,09	R\$ 2.278,10	R\$ 864,54	R\$ 1.195,37	1094	R\$ 1,04	R\$ 1.137,76	R\$ 121,39	R\$ 851,60		
2195	R\$ 1,09	R\$ 2.392,55	R\$ 94,15	R\$ 1.933,36	2165	R\$ 1,05	R\$ 2.273,25	R\$ -	R\$ 1.842,07		
181	R\$ 1,07	R\$ 193,67	R\$ 55,44	R\$ 116,21	149	R\$ 1,09	R\$ 162,41	R\$ 55,91	R\$ 89,28		
45360	R\$ 1,08	R\$ 48.988,80	R\$ 944,91	R\$ 40.398,51	34480	R\$ 1,07	R\$ 36.893,60	R\$ 787,85	R\$ 30.614,36		
495	R\$ 1,07	R\$ 529,65	R\$ 61,21	R\$ 394,77	892	R\$ 1,09	R\$ 972,28	R\$ 77,95	R\$ 753,32		
2170	R\$ 1,07	R\$ 2.321,90	R\$ 143,89	R\$ 1.834,08	582	R\$ 1,09	R\$ 634,38	R\$ 117,86	R\$ 435,77		
387	R\$ 1,07	R\$ 414,09	R\$ 163,36	R\$ 211,54	298	R\$ 1,08	R\$ 321,84	R\$ 112,27	R\$ 177,66		
458	R\$ 1,07	R\$ 490,06	R\$ 112,03	R\$ 317,20	396	R\$ 1,09	R\$ 431,64	R\$ 114,10	R\$ 267,61		
831	R\$ 1,08	R\$ 897,48	R\$ 68,00	R\$ 698,82	3024	R\$ 1,07	R\$ 3.235,68	R\$ 1.424,46	R\$ 1.516,65		
7952	R\$ 1,07	R\$ 8.508,64	R\$ 249,85	R\$ 6.957,08	6799	R\$ 1,09	R\$ 7.410,91	R\$ 243,77	R\$ 6.056,47		
687	R\$ 1,07	R\$ 735,09	R\$ 43,73	R\$ 247,78	562	R\$ 1,09	R\$ 612,58	R\$ 64,24	R\$ 461,73		
258	R\$ 1,08	R\$ 278,64	R\$ 57,51	R\$ 186,59	251	R\$ 1,07	R\$ 268,57	R\$ 56,78	R\$ 177,62		
80	R\$ 1,07	R\$ 85,60	R\$ 85,04	R\$ -	-	-	R\$ 53,78	R\$ 53,78	R\$ -		
-	-	R\$ 43,51	R\$ 43,51	R\$ -	-	-	R\$ 44,22	R\$ 44,22	R\$ -		
332	R\$ 1,08	R\$ 4.169,49	R\$ 356,18	R\$ -	359	R\$ 1,07	R\$ 384,13	R\$ 379,56	R\$ -		
-	-	R\$ 43,59	R\$ 43,59	R\$ -	-	-	R\$ 44,11	R\$ 44,11	R\$ -		
-	-	R\$ 43,98	R\$ 43,98	R\$ -	-	-	R\$ 43,34	R\$ 43,34	R\$ -		
-	-	R\$ 43,51	R\$ 43,51	R\$ -	-	-	R\$ 44,22	R\$ 44,22	R\$ -		
-	-	R\$ 31,78	R\$ 31,78	R\$ -	-	-	R\$ 32,42	R\$ 32,42	R\$ -		
623	R\$ 1,07	R\$ 666,61	R\$ 661,12	R\$ -	520	R\$ 1,09	R\$ 566,80	R\$ 560,89	R\$ -		
-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
R\$	-	80.249,62	4.896,45	60.178,52	R\$	-	61.115,55	4.683,59	47.692,43		
R\$	-	-	65.074,97	15.174,65	R\$	-	-	-	52.376,02		
R\$	-	-	-	-	R\$	-	-	-	8.739,53		

DEZEMBRO

KW/H	VALOR KW/H	VALOR REAL (SEM DESCONTO)	VALOR PAGO À CEMIG	VALOR PAGO À CEMIG SIM
3478	R\$ 1,00	R\$ 3.478,00	R\$ 109,28	R\$ 2.857,21
1829	R\$ 1,01	R\$ 1.847,29	R\$ 130,47	R\$ 1.448,75
633	R\$ 1,01	R\$ 639,33	R\$ 60,03	R\$ 486,31
2100	R\$ 1,01	R\$ 2.121,00	R\$ 134,54	R\$ 1.668,32
957	R\$ 1,01	R\$ 966,57	R\$ -	R\$ 759,98
167	R\$ 1,02	R\$ 170,34	R\$ 52,66	R\$ 98,98
40160	R\$ 1,02	R\$ 40.963,20	R\$ 808,15	R\$ 33.799,55
1304	R\$ 1,02	R\$ 1.330,08	R\$ 1.131,54	R\$ 160,35
952	R\$ 1,02	R\$ 971,04	R\$ 116,52	R\$ 722,14
506	R\$ 1,02	R\$ 516,12	R\$ 202,94	R\$ 262,44
515	R\$ 1,02	R\$ 525,30	R\$ 108,76	R\$ 351,75
1041	R\$ 1,02	R\$ 1.061,82	R\$ 869,92	R\$ 152,93
5868	R\$ 1,02	R\$ 5.985,36	R\$ 203,88	R\$ 4.888,86
709	R\$ 1,02	R\$ 723,18	R\$ 62,26	R\$ 257,52
65	R\$ 1,01	R\$ 65,65	R\$ 50,57	R\$ 12,62
70	R\$ 1,02	R\$ 71,40	R\$ 70,79	R\$ -
		R\$ 41,49	R\$ 41,49	R\$ -
287	R\$ 1,01	R\$ 289,87	R\$ 288,99	R\$ -
		R\$ 41,46	R\$ 41,46	R\$ -
		R\$ 41,27	R\$ 41,27	R\$ -
		R\$ 41,49	R\$ 41,49	R\$ -
		R\$ 30,42	R\$ 30,42	R\$ -
649	R\$ 1,02	R\$ 661,98	R\$ 656,99	R\$ -
		R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$		62.583,66	R\$ 5.254,42	R\$ 47.927,71
R\$			R\$	R\$ 53.182,13
				R\$ 9.401,53





RESOLUÇÃO ARIS-MG Nº 159/2024

De 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a revisão periódica das Tarifas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e da correção monetária dos Preços Públicos dos serviços complementares, prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAÉ, do município de Lima Duarte, Minas Gerais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – ARIS-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-MG, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, com as alterações promovidas pela Lei 14.026 de 2020;

A Lei Municipal 1.987 de 2020, do município de Lima Duarte, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-MG para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

O Convênio de Cooperação nº 019 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Lima Duarte e a ARIS-MG, tendo como interveniente o DEMAÉ;

O Parecer Técnico DAF/ARIS-MG nº 014/2024¹, que dispõe sobre a análise econômico-financeira para a revisão periódica das tarifas praticadas pelo DEMAÉ de Lima Duarte.

A Consulta Pública nº 012/2024, realizada no período entre 10 e 26 de dezembro de 2024;

A Audiência Pública nº 005/2024, realizada no dia 17 de dezembro naquele município; e

¹ Disponível em: <https://www.ariszm.mg.gov.br/parecer-tecnico>





A aprovação “*ad referendum*” do Diretor Geral da ARIS-MG no dia 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a revisão ordinária das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo DEMAÉ de Lima Duarte, Minas Gerais, no reajuste percentual de 25,96%, nos termos dispostos pelo Parecer Técnico DAF/ARIS-MG nº 014 de 2024 e conforme o anexo tarifário disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Autorizar a correção monetária dos preços públicos dos serviços complementares prestados pelo DEMAÉ de Lima Duarte, no percentual de 4,76%, nos termos do Parecer Técnico DAF/ARIS-MG nº 014/2024, conforme tabela disposta no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Institui as categorias Residencial Social Nível I e Nível II, Tarifa Social, nos termos da Resolução ARIS-MG nº 140/2024 e conforme as categorias e valores estabelecidos no Anexo Tarifário disposto no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único. Deverá ser introduzido no Regulamento de Serviços do prestador a nova categoria instituída, bem como os requisitos para sua adesão, conforme estabelecido:

“Categoria Residencial Social: ligação utilizada em economia estritamente residencial, atendidas as exigências constantes deste Regulamento, e de outras emitidas pela Agência Reguladora.”

Art 4º Aprovar a criação da conta bancária especial de investimento para a realização dos depósitos mensais da arrecadação referente aos valores constantes no Plano de Investimentos apresentado pelo prestador, conforme apresentado pelo Parecer Técnico nº 014/2024 para fins de vinculação dos recursos aos investimentos propostos.

§1º Para fins da aplicação dos recursos da conta especial de investimento dentro do escopo do Plano de Investimentos proposto pelo prestador, este poderá movimentar a conta sem prévia autorização do órgão regulador.

§2º Para a utilização dos recursos disponíveis na conta especial de investimento para finalidades distintas das previstas no Plano de Investimentos do prestador, este deverá solicitar formalmente à agência reguladora a necessidade do recurso, apresentando a devida justificativa, e aguardar a autorização para sua execução.



Art. 5º Os reajustes previstos no arts. 1º e 2º deverão ser concedidos a partir de 30 dias a contar da data de comunicação aos usuários dos serviços, com referência à data de publicação desta Resolução, nos termos da Lei Federal 11.445 de 2007.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 30 de dezembro de 2024.

Gustavo Gastão C. Cardoso
Diretor Geral



Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG
Autarquia Intermunicipal - CNPJ: 44.781.805/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG – (31) 3891-5636
www.arismg.gov.br

Página 3 de 6

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GASTÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arismg.gov.br/verificacao/E4C4-A08F-54DF-70D8> e informe o código E4C4-A08F-54DF-70D8





Anexo I - Anexo Tarifário Reajustado - IRT 25,96%

ANEXO TARIFÁRIO

TARIFA SOCIAL I				TARIFA SOCIAL II				TARIFA RESIDENCIAL				TARIFA COMERCIAL			
TBO - SOCIAL I	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - SOCIAL II	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - RESIDENCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - COMERCIAL	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 3,54	R\$1,06	R\$ 4,60		R\$ 5,04	R\$1,51	R\$6,55		R\$10,08	R\$3,02	R\$13,10		R\$12,09	R\$3,63	R\$15,71
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL I R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RES. SOCIAL II R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³		
0 a 5m³	0,8032			0 a 5m³	1,1474			0 a 5m³	2,2948			0 a 5m³	3,3289		
6 a 10m³	1,1304			6 a 10m³	1,6148			6 a 10m³	3,2297			6 a 10m³	3,5697		
11 a 15m³	1,3535			11 a 15m³	1,9336			11 a 15m³	3,8671			11 a 15m³	3,9095		
16 a 20m³	4,2638			16 a 20m³	4,5187			16 a 20m³	4,5187			16 a 20m³	4,4620		
21 a 25m³	5,1844			21 a 25m³	5,1844			21 a 25m³	5,1844			21 a 25m³	8,2441		
26 a 30m³	5,9352			26 a 30m³	5,9352			26 a 30m³	5,9352			26 a 30m³	8,9807		
31 a 35m³	6,7142			31 a 35m³	6,7142			31 a 35m³	6,7142			31 a 40m³	9,5190		
36 a 40m³	7,5075			36 a 40m³	7,5075			36 a 40m³	7,5075			41 a 50m³	10,0289		
41 a 50m³	8,3575			41 a 50m³	8,3575			41 a 50m³	8,3575			51 a 60m³	10,5247		
51 a 60m³	9,2781			51 a 60m³	9,2781			51 a 60m³	9,2781			61 a 100m³	13,3011		
61 a 100m³	10,2414			61 a 100m³	10,2414			61 a 100m³	10,2414			>100m³	17,7065		
>100	15,8791			>100	15,8791			>100	15,8791						

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 30% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.



Agência Reguladora Inter municipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais - ARIS-MG
 Autarquia Inter municipal - CNPJ: 44.781.803/0001-04
 Rua José dos Santos, 275. Várzea-Nôis - (31) 3891-5636
www.ariszm.org.br



ANEXO TARIFÁRIO									
TARIFA INDUSTRIAL			TARIFA PÚBLICA			TARIFA ASSISTENCIAL			
TEO	ÁGUA	ESG	A + E	TEO	ÁGUA	ESG	A + E	ESG	A + E
	R\$ 13,36	R\$ 4,01	R\$ 17,37	ASSISTENCIAL	R\$ 10,08	R\$ 3,02	R\$ 13,10	R\$ 10,08	R\$ 3,02
FAIXA DE CONSUMO	RES INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	ASSISTENCIAL R\$/M³
0 a 5m³	4,6036			0 a 5m³	2,2948			0 a 5m³	1,1474
6 a 10m³	6,0202			6 a 10m³	3,2297			6 a 10m³	1,6148
11 a 15m³	6,9410			11 a 15m³	3,8671			11 a 15m³	1,9336
16 a 20m³	7,2242			16 a 20m³	4,5187			16 a 20m³	2,2593
21 a 30m³	7,4367			21 a 25m³	5,1844			21 a 25m³	2,5922
31 a 50m³	7,5925			26 a 30m³	5,9352			26 a 30m³	2,9676
51 a 60m³	7,7200			31 a 35m³	6,7142			31 a 35m³	3,3571
61 a 100m³	7,8475			36 a 40m³	7,5075			36 a 40m³	3,7538
>100m³	17,7065			41 a 50m³	8,3575			41 a 50m³	4,1787
				51 a 60m³	9,2781			51 a 60m³	4,6391
				61 a 100m³	10,2414			61 a 100m³	5,1207
				>100	15,8791			>100	7,9396

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 30% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.



Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais - ARIS-MG
 Autarquia Intermunicipal - CNPJ: 44.781.893/0001-04
 Rua José dos Santos, 275, Vieux-à-Mig - (31) 3891-5636
 www.ariszm.mg.gov.br



Anexo II – Tabela de Serviços Complementares – IPCA = 4,76% (nov/23 a out/24)

OUTROS PREÇOS PÚBLICOS		
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	
Ligação de Água	R\$	389,22
Ligação de Água – material do usuário	R\$	204,90
Ligação de Esgoto	R\$	437,29
Ligação de Esgoto – material do usuário	R\$	204,90
Substituição de Registro	R\$	94,44
Substituição de Hidrômetro	R\$	162,28
Mudança de Ligação de Água	R\$	168,57
Restabelecimento de Água (desligada no ramal)	R\$	389,22
Restabelecimento de Água (desligada no cavalete)	R\$	73,26
Vistoria Técnica	R\$	47,83
Consumo de Água por circos e parques e etc.	Conforme consumo medido	
Análise de Água	R\$	205,05
Aferição do Hidrômetro	R\$	68,35
Análise de Projeto e fiscalização de Obras e Serviços	R\$	68,35
Expediente - Emissão de 2ª via, alteração cadastral, notificação de débito com previsão de corte.	R\$	4,78
Expediente - Emissão de certidão ou atestado técnico com visita ao local	R\$	68,35





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4C4-A08F-54DF-70D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GASTÃO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 30/12/2024 21:51:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/E4C4-A08F-54DF-70D8>